

Jornal *Fêmea*

Impresso
Especial

555/2001-ECT/BSB
CFEMEA

CORREIOS



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano XII - Nº 134 - Brasília/DF

Junho-Julho/2004

Mulheres Lésbicas: visibilidade

Foto: Arquivo do Grupo Estruturação

As lésbicas são mulheres que amam e são amadas, têm filh@s, sonham, brincam e têm todo o direito de ser tratadas com respeito. No dia 29 de agosto, comemora-se o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, data importante para se celebrar e reivindicar respeito, cidadania, saúde e segurança.

Uma das conquistas mais recentes foi ver, na VII Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Transgêneros, Bissexuais e Simpatizantes de Brasília, o grande número de mulheres lésbicas que saíram de suas casas em busca de uma cidadania plena.

PÁGINA 6

CEPAL: declaração das ONGs

Quase dez anos após a grande Conferência Mundial sobre a Mulher, a CEPAL realizou a 9ª Conferência da Mulher da América Latina e do Caribe, em junho passado, na cidade do México. Organizações dos movimentos de mulheres e feministas latino-americanas e caribenhas estiveram presentes.

PÁGINA 7

Reforma Sindical com enfoque de gênero

Existe a expectativa de que a Reforma Sindical/Trabalhista entre na pauta do Legislativo ainda este ano. O Governo Lula retirou a proposta do governo anterior sobre o tema e, paralelamente, deu lugar a um processo organizado de consulta sobre os problemas existentes na atual legislação trabalhista e na estrutura sindical vigente no país. É fundamental introduzir, neste debate, as considerações decorrentes da desigual inserção das mulheres no mundo do trabalho.

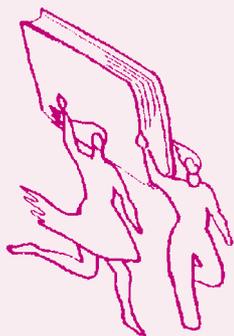
PÁGINA 8

Superávit Primário: como ele atinge sua vida

PÁGINA 9

Eleições 2004

PÁGINA 10



Ao ouvir os rojões dos fogos de Santo Antônio, São João e São Pedro, ao ver o brilho e sentir o arder das fogueiras julinas, deparamo-nos com várias novidades nesta edição do Jornal Fêmea, que permeiam os poderes constituídos – Legislativo, Executivo e Judiciário, além do entusiasmo e brilhos da sociedade civil organizada, em mobilizações, articulações e reivindicações.

O “Ano da Mulher” continua na pauta do Poder Legislativo que, por meio da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, defende a colocação, em regime de urgência para apreciação, de alguns projetos de lei de interesse das mulheres. Maiores detalhes podem ser vistos na seção “Enquanto isso no Congresso Nacional...” (p. 4 e 5). Ainda da nossa Assessoria Parlamentar, tivemos conhecimento da rejeição, na CCJC, do projeto que busca tornar contravenção penal o “beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo, em público” – justo no mês em que se comemorou o Dia do Orgulho Gay em vários estados brasileiros. Acompanhamos grandes passeatas que demonstram a necessidade de mudanças de valores baseados no respeito às diferenças. Ponto para este segmento que entra no Jornal Fêmea deste mês por meio do artigo assinado por Joelma Cezário, do Grupo Homossexual Estruturação (p. 6).

O projeto *Intervindo para Mudar: A Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista sob a Ótica de Gênero e da Inclusão Social*, que o CFEMEA vem desenvolvendo juntamente com outras ONGs e centrais sindicais, trata de

questões importantes, que estão na pauta de vários movimentos, inclusive o de mulheres. Mais informações sobre este trabalho podem ser encontradas no artigo assinado por Sílvia Yannoulas, da FLACSO/Brasil (p. 8).

“Superávit Primário” – tema que vem sendo ingerido pelas mulheres como um “quentão” que desce queimando nossas gargantas - foi temperado com cravo, canela e muito gengibre no artigo de Gilda Cabral, do CFEMEA (p. 9). Ali, vamos conhecer a habilidade do Poder Executivo em manejar o dinheiro arrecadado da população brasileira para pagar parte dos juros da dívida pública, deixando de gastar no social, o que mudaria a realidade de desigualdades e injustiças em nosso país.

Do Poder Judiciário, temos notícia da decisão do Supremo Tribunal Federal de rejeitar a queixa-crime de assédio sexual, apresentada por Gloria Maria Portela contra o ministro Paulo Medina, do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Mesmo rejeitada a queixa-crime, o caso tornou-se emblemático como uma amostra de que é possível olhar para os integrantes da alta cúpula judiciária e vê-los como seres comuns, capazes de erros e acertos e sujeitos aos ditames das leis como os demais pobres mortais. Não foi fácil o percurso de Glória, feito possivelmente em um grande balão cheio de coragem que voou para regiões longínquas, mas que poderá voltar com outras passageiras, movidas pelo exemplo dado e pela constatação de que denunciar é possível. Não existe poder ou pessoa “fora de qualquer suspeita”. Mesmo nas mais altas cúpulas, o crime de assédio pode ser cogitado – tanto para a prática quanto para a denúncia. Parabéns pela iniciativa!

Finalmente, o CFEMEA continua comemorando seus quinze anos! Em vez de baile de debutantes, com valsinhas e velinhas, arruma sua casa nova – agora em sede própria – para continuar a luta pela cidadania das mulheres, como pode ser lido na página 3.

Desejamos uma boa leitura perto de fogueiras quentinhas e brilhantes, dessas que ainda conseguimos ver arder em muitos quintais brasileiros e que sempre aquecem nossos sonhos!

Amig@,

Com esta edição do Jornal Fêmea, estamos enviando uma Carta-Resposta. Leia atentamente porque, por meio deste instrumento, você poderá colaborar com nosso trabalho. Estamos captando recursos para continuarmos produzindo este Jornal. Seu apoio é muito importante para nós! A propósito, aproveitamos a oportunidade para agradecer a agência de publicidade D&M que já deu o seu SIM, patrocinando a diagramação desta Carta.

Excepcionalmente, o encarte Articulando não circulará este mês.

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.

CFEMEA

SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: 55+(61) 224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br

Sítio:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares,
Maria Aparecida Schumacher, Maria
José Rosado e integrantes do
Colegiado Diretor: Almira Correia
de C. Rodrigues, Guacira César de
Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith
Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline
Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara
Régia, Marcelo Lavenere, Margaret
Arlha, Maria Amélia Teles, Maria
Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart,
Salette Maccaloz, Sônia Correa
e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto,
Delaine Martins, Edna Roland,
Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth
Barreiros, Maria Zulene Farias Timbo
e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandez Cavalcante,
Ângela Alves, Catherine Braga
Monteiro, Cláudia Almeida
Teixeira, Eliana Magalhães Graça,
Elizabeth Saar, Giane Boselli, Gilda
Cabral, Glaci do Carmo Bren, Iáris
Ramalho Cortês, Michelle Lopes,
Mirla de Oliveira Maciel, Myllena
Calasans de Matos, Natalia Mori e
Sérgio Gomes Timóteo.

Conselho de Parlamentares do

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Jandira Feghali, Iara
Bernardi, Laura Carneiro, Luci
Choinacki, Yeda Crucius e Zulaiê
Cobra. Deputados Alceu Colares,
Fernando Gabeira, João Grandão
e Roberto Freire. Senadora Maria
do Carmo Alves. Senadores Ademir
Andrade, Lúcio Alcântara
e Paulo Paim.

Jornalista Responsável:

Michelle Lopes
RP 4825/DF

Apoio:

FNUAP, UNIFEM/DFID

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Quiz Design Gráfico

Impressão:

Athalia Gráfica e Editora Ltda.



A importância da Comunicação Política

*Guacira César de Oliveira

Em pouco mais de uma década, a sociedade reviu e superou conceitos e preconceitos sobre as mulheres, a sexualidade, a igualdade e as diferenças, a partir das elaborações e das afirmações feitas pelo feminismo. Hoje, homens e mulheres, seja na administração pública ou nos movimentos sociais, na mídia ou nos partidos políticos, em várias partes já estão familiarizados com questões sobre os Direitos Humanos das Mulheres, ou para transversalizar a perspectiva de gênero nas políticas públicas.

O CFEMEA, nos seus 15 anos de vida, tem participado ativamente destes processos de transformações radicais produzidas a partir do feminismo para toda a humanidade. Nas articulações políticas, tanto em Brasília – cidade onde está a nossa sede – como em nível nacional, latino-americano e global, pusemos o melhor das nossas energias no esforço coletivo de fazer rolar a roda da história, na direção da justiça e da igualdade. Colocamos, como prioridade zero, as estratégias de comunicação. Encaramos o desafio de nos comunicarmos com um universo plural, onde os objetivos, metas, formas de atuação e temáticas são muito distintas.

As organizações e pessoas com as quais conectamos – nós com elas, elas conosco, umas com as outras - vivem sob condições muito diferenciadas. O espectro vai desde a trabalhadora rural no Baixo Amazonas, passando por uma ativista feminista carioca, e até uma senadora da República. E as estratégias de comunicação tentam criar pontos de contato a partir do feminismo, conectando os movimentos de mulheres e feministas com os núcleos das universidades, as secretarias de mulheres dos partidos e

dos sindicatos, os núcleos de gênero dos movimentos sociais, os organismos da administração pública e da mídia, @s parlamentares federais, deputadas estaduais, vereadoras e prefeitas.

Ao fazer circular a informação de e entre estes segmentos, com ações e práticas tão diversificadas, cria-se a possibilidade de compartilhamento de experiências e alarga-se o horizonte político-conceitual. Na interação destas muitas partes, vem se dando uma experiência política participativa, plural, com real potencial de transformação da cultura democrática.

Embora a informação seja o elemento básico da comunicação, não é o bastante para articular a reflexão e ação coletivas. Para que isto aconteça, é fundamental facilitar e estimular a participação ativa de todas as partes, criar canais de interlocução entre as ativistas dos movimentos e as mulheres e homens no poder, ampliar os horizontes dos nossos olhares, e abrir espaço para diversos pontos de vista.

Com esta visão, há 12 anos, quando o fax era um aparelho de luxo e nem sonhávamos com a Internet, lançamos a primeira edição do nosso Jornal Fêmea. Desde então, ele vem sendo distribuído gratuitamente, do Oiapoque ao Chuí, para as organizações dos movimentos de mulheres, parlamentares federais, vereadoras, prefeitas e deputadas estaduais. Hoje, com uma tiragem de 13 mil exemplares, o Fêmea é a garantia de informação sistemática e atualizada para tod@s, desempenhando um papel fundamental para quem não tem fax, nem computador, ou não se localiza muito bem no cyberspaço.

Para o aprofundamento de temas específicos, realizamos e editamos uma série de estudos e pesquisas, que

também são distribuídos gratuitamente, além de ficarem disponíveis no sítio do CFEMEA.

Com vistas a uma comunicação massiva, nossa organização mantém assessoria de imprensa, cujo foco não está na instituição, mas nas temáticas mais relevantes da agenda política feminista a cada momento. Além disto, esporadicamente, desenvolvemos campanhas de rádio para a promoção dos direitos das mulheres e, mais recentemente, produzimos uma série de programas para televisão: Mulheres Trabalhando, cujas edições são veiculadas por TVs comunitárias em diversos estados brasileiros.

Estas ações estratégicas na área de comunicação receberam atenção especial no programa institucional do CFEMEA, intitulado Democracia, Cidadania e Igualdade de Gênero, para os anos de 2004-2006.

Este programa contempla os seguintes projetos:

- Direitos humanos das mulheres;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Direitos do trabalho e à Seguridade Social;
- Participação política das mulheres e as Plataformas Feministas;
- Perspectiva de gênero e raça no ciclo orçamentário e o controle social sobre as políticas públicas;
- Comunicação política sobre os direitos das mulheres e a igualdade de gênero.

Embora a Comunicação seja transversal a todas as temáticas trabalhadas por nós, fizemos questão de elaborar um projeto específico nesta área visando a manutenção, ampliação e aperfeiçoamento de nossos diálogos e trocas de informação.

**socióloga, fundadora e diretora colegiada do CFEMEA.*



Neste último bimestre, a pauta no Congresso Nacional esteve trancada, principalmente, pela Medida Provisória do novo salário mínimo. Algumas Propostas de Emenda Constitucional também ocuparam a pauta, como a PEC paralela da Previdência Social e a do Trabalho Escravo. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deveria ser votada até o dia 30 de junho, teve seu prazo postergado, pois os trabalhos parlamentares estenderam-se até o mês de julho.

Demissão de gestante, só com confirmação judicial

Na área de Trabalho, destacamos a aprovação, na Comissão de Trabalho (CTASP), de projeto de lei que exige a confirmação judicial para que as empregadas gestantes sejam demitidas por justa causa (quando @ empregad@ comete ato ilícito que viola alguma obrigação legal ou contratual, permitindo ao/à empregador/a a rescisão do contrato sem ônus: pagamento de indenizações ou percentual sobre os depósitos do FGTS, 13º salário e férias).

A proposta é importante por estabelecer direitos discutidos na 88ª reunião da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2000, sobre a proteção da maternidade, princípio defendido pelo Brasil e outros países da América do Sul e Central.

Para o autor do projeto, deputado Paulo Rocha (PT/PA), “deve ser considerado, ainda, que até o trânsito em julgado da sentença podem passar vários anos. O prejuízo já ocorreu e dificilmente será reparado”.

A proposição garante a proteção da maternidade como função social e poderá prevenir perseguições e injustiças cometidas contra as trabalhadoras.

É legal, pode beijar!

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados rejeitou, por unanimidade, o PL 2.279/03, que torna contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo, em público. O projeto foi considerado inconstitucional pela relatoria, pois concede às pessoas tratamento diferenciado em razão da sua orientação sexual.

Este projeto fere os princípios fundamentais expressados na Constituição de 1988, de liberdade

e igualdade entre cidadãs e cidadãos do país. Representa uma corrente de parlamentares que não aceita as conquistas, no Poder Judiciário e de Poderes Executivos, de reconhecimento de direitos de pensão, compartilhamento de planos de saúde e herança, algumas das principais reivindicações políticas d@s homossexuais, enquanto não é aprovado o projeto de lei de parceria entre pessoas do mesmo sexo.

As Paradas do Orgulho GLBTT, como ato de celebração do dia 28 de junho - Dia do Orgulho Homossexual - com um número cada vez mais expressivo da sociedade, são uma clara demonstração de reconhecimento das diferentes formas de expressão sexual e de cidadania e democracia.

Violência doméstica é crime

A violência doméstica contra a mulher constitui um grave problema social, cultural e econômico. Exige ações de prevenção e proteção para que essa prática seja erradicada. Buscando criar medidas que vão para além da punição, é que está sendo discutido um anteprojeto de lei sobre violência doméstica pelo Grupo de Trabalho Interministerial, instalado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), no mês de abril.

O anteprojeto estabelece um sistema de prevenção à violência contra as mulheres, sugere medidas inovadoras de proteção à vítima e busca o aperfeiçoamento do sistema policial. Propõe, ainda, a criação de procedimento especial e de varas especializadas para os casos de violência doméstica contra a mulher. A SPM pretende concluir o debate sobre o anteprojeto até o mês de julho para, então, encaminhá-lo à apreciação do Congresso Nacional.

Ainda sobre a temática, foi sancionada, no mês de junho, a Lei 10.886/04, de autoria da deputada Iara Bernardi (PT/SP), que acrescenta ao Código Penal o tipo especial de crime denominado “violência doméstica”.

Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher

O Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Lei 2.155/99, da deputada Luiza Erundina (PSB/SP), que dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher. No Plenário, o projeto sofreu emenda substitutiva que o altera. Entretanto, sua idéia original foi preservada.

O substitutivo propõe a criação do Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher – RASEAM, elenca 15 itens para fazerem parte dos dados estatísticos relativos ao gênero feminino e estabelece que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) deverá divulgar, anualmente, os dados constantes no Relatório.

Ano da Mulher

A relatora da Comissão do Ano da Mulher da Câmara dos Deputados, deputada Rose de Freitas (PMDB/ES), apresentou o relatório consolidado das 12 sub-relatorias, votado com alguns destaques, acréscimos e supressões de projetos apontados como prioritários pela relatora (veja a íntegra no sítio www.camara.gov.br). A expectativa é que se realize uma Sessão Especial para que os projetos sejam apreciados em regime de urgência. Se não for possível este encaminhamento, tendo em vista o pouco tempo útil dos trabalhos parlamentares, a Comissão tentará encaixar os projetos elencados ainda neste primeiro semestre.



PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

VIOLÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 3/03 – Cria o tipo especial denominado “Violência Doméstica” no Código Penal.	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado no Plenário/CD. Sancionada Lei 10.886/04.
PL 62/99 – Inclui a prática de assédio sexual a empregado subordinado como justa causa para rescisão do contrato e permite à vítima pleitear indenização e/ou mudança de local de serviço.	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado na CTASP.
PL 5463/01 – Altera o artigo 69 da Lei nº 9099, de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.	Senadora Maria do Carmo Alves (PFL/SE).	Rejeitado na CCJC/CD.
PL 6988/02 – Tipifica o assédio sexual no Código Penal Militar.	Deputado Cabo Julio (PST/MG).	Aprovado na CCJC/CD.

SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 3542/00 – Regulamenta o oferecimento de tratamento preventivo à síndrome de imunodeficiência adquirida - SIDA e dá outras providências.	Deputado Alberto Fraga (PMDB/DF).	Rejeitado na CSSF.

SEXUALIDADE

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 2279/03 – Torna contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo em público.	Deputado Elimar Máximo Damasceno (PRONA/SP).	Rejeitado na CCJC/CD.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 40/03 – Dispõe sobre presunção de verdade nas anotações da carteira de trabalho para efeitos dos direitos previdenciários e das relações trabalhistas.	Deputado Wasny de Roure (PT/DF).	Aprovado na CTASP.
PL 95/03 – Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de determinar que a dispensa por justa causa da empregada gestante ocorra após a respectiva apuração em inquérito.	Deputado Paulo Rocha (PT/PA).	Aprovado na CTASP.
PL 267/03 – Garante aos pais e responsáveis, meia jornada de trabalho por bimestre para acompanhamento escolar dos filhos menores.	Deputado Carlos Nader (PFL/RJ).	Aprovado na CTASP.
PL 6161/02 – Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública, e institui o cadastro nacional de proteção contra a coação moral no emprego.	Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE).	Rejeitado na CFT.

ORÇAMENTO

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLP 313/02 – Introduce alterações na Lei Complementar n.º 101, de 2000, para dar igual tratamento às transferências voluntárias entre entes federados relacionadas a ações de prestação continuada nas áreas de saúde, educação e assistência social.	Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).	Aprovado na CCJC/CD.

OUTROS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 2155/99 – Dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher.	Deputada Luiza Erundina (PSB/SP).	Aprovado no Plenário/CD.

Legenda:

CCJC/CD - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados;

CFT - Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;

CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;

CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.



Foto: Arquivo do Grupo Estruturação

A visibilidade de mulheres lésbicas

*Joelma Cesário

O Núcleo de Lésbicas do Grupo Estruturação é um subgrupo que tem como finalidade tornar visível todas as especificidades das mulheres e, de forma muito tranqüila, lidar com assuntos que diversas vezes não se tem a oportunidade de debater em casa, como saúde sexual e reprodutiva das mulheres lésbicas, auto-estima baixa, formas preventivas para lidar com sexo, família e sua aceitação, dentre outros.

A idade das mulheres que participam ativamente de todos os nossos eventos varia muito, o que de certa forma mantém uma diversidade nos temas a serem discutidos.

No momento, o nosso maior objetivo é conseguir a aprovação de um projeto para trabalharmos com saúde sexual e prevenção de doenças, tendo em vista que as lésbicas não possuem nenhum tipo de assistência relacionada à utilização de material específico para a prevenção de DSTs/Aids. Este é um segmento que se contamina e recontamina sem uma assistência adequada.

Realizamos aqui, no Núcleo de Lésbicas, várias oficinas de Cidadania e Direitos Humanos com o objetivo de empoderar as mulheres lésbicas e conscientizá-las dos seus direitos de cidadã.

Um dos nossos melhores resultados foi ver, dia 20 de Junho de 2004, na VII Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Transgêneros, Bissexuais e Simpatizantes de Brasília, o grande número de mulheres lésbicas, bissexuais e simpatizantes que com muito orgulho saíram de suas casas para juntarem-se a nós na busca de uma cidadania plena para todas.

Somente aqui em Brasília, @s organizador@s da Parada do Orgulho respeitam uma resolução Latino-Americana, em que as lésbicas devem abrir a manifestação e estar em primeiro lugar na sigla como forma de proporcionar maior visibilidade para as mulheres lésbicas. Por isso, dizemos sempre que o Dia do Orgulho não é apenas gay, mas também de lésbicas, bissexuais e transgêneros de todo o Brasil.

No dia 29 de agosto, comemoramos o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. Assim como o Dia do Orgulho Homossexual, temos um dia específico para celebrar e reivindicar respeito, cidadania, saúde e segurança.

Lésbicas são mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres. São felizes, lindas, amam e são amadas, têm filh@s, sonham, brincam e têm todo o direito de ser tratadas com respeito por tod@s.

CURIOSIDADE:

Os símbolos das lésbicas são o espelho de Vênus (o símbolo da mulher) em duplicidade, o labris, machado de forma das Amazonas e o triangulo preto – que era usado pelo nazismo para identificar as lésbicas nos campos de concentração.

**integrante do Grupo Estruturação.
Para outras informações, envie e.mail:
nucleodelesbicas@estruturacao.org.br,
ou ligue (61) 3036-4544.*



Conferência da América Latina e do Caribe: declaração das ONGs

Quase dez anos após a grande Conferência Mundial sobre a Mulher, a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, das Nações Unidas) realizou a 9ª Conferência da Mulher da América Latina e do Caribe, em junho passado, na cidade do México.

Grande parte dos compromissos firmados pelos governos, naquela oportunidade, ainda estão muito distantes de tornarem-se realidade na vida das mulheres. Mesmo assim, organizações dos movimentos de mulheres e feministas latino-americanas e caribenhas estiveram presentes. A seguir, os principais trechos da declaração das ONGs para a 9ª Conferência:

“Por que as organizações de mulheres, as redes feministas, as organizações de jovens estão OUTRA VEZ NA CEPAL? Se, como alguns assinalam, as decisões do mundo globalizado não estão sendo tomadas aqui, se os organismos financeiros multilaterais têm uma margem de decisão maior que nossos governos, se a obrigação da progressividade dos direitos não é cumprida com o argumento de que “é necessário pagar a dívida externa”. POR QUE ESTAMOS OUTRA VEZ NESTA CONFERÊNCIA?

ESTAMOS porque acreditamos na democracia e em suas instituições, na soberania de nossos Estados e nos acordos que fortalecem a justiça e o bem-estar de toda a cidadania. ESTAMOS nesta Conferência da CEPAL porque acreditamos nos sistemas que garantem os direitos humanos dentro dos quais a Plataforma de Ação Mundial constitui uma peça fundamental.

Somos as feministas. Somos mulheres rurais e acadêmicas, somos as negras e as lésbicas, as indígenas e as mestiças, as jovens e as velhas. Somos as atéias, as que crêem em um Deus cristão, nas Deusas yorubas, nas cosmogonias maias e nas forças da natureza.

Somos as que desde 1975, no México, levantamos as bandeiras de IGUALDADE, DESENVOLVIMENTO E PAZ que hoje, 30 anos após, se expressam na reafirmação da Plataforma de Ação Mundial, no mesmo México hospitaleiro.

Reafirmamos a Plataforma porque na região mais desigual do mundo, se implementa um modelo econômico que impede a possibilidade de ter um desenvolvimento justo e equitativo.

Reafirmamos a Plataforma de Ação porque defendemos a vigência de um Estado Laico que supõe

o pleno respeito pela liberdade de crenças, mas que de nenhuma maneira significa que os credos de alguns cidadãos podem servir de fundamento para legislação e políticas públicas.

Reafirmamos a Plataforma de Ação e o que fazemos com o empoderamento. E por isto entendemos não somente as cotas, votar e ser votada, ocupar espaço em gabinetes. Empoderamento também significa reconhecer as organizações feministas e de mulheres como atores políticos, respeitar as decisões autônomas sobre nossa sexualidade e reprodução e viver em um mundo que nos permita criar e comer, sonhar e trabalhar, dançar e estudar. Temos o direito de exigir igualdade quando a desigualdade nos interioriza, mas temos o direito de reivindicar as diferenças quando a igualdade nos descaracteriza, nos oculta ou nos desconhece.

Reafirmamos a Plataforma porque nós, mulheres, não somos um setor, nem um grupo, nem um tema. Estamos em todos os setores, grupos e temas. Mesmo quando continuam sendo imprescindíveis ações afirmativas, exigimos a universalidade das políticas públicas.

Reafirmamos a Plataforma porque celebramos vários de seus avanços. Mas, como falamos no Comitê de População em Santiago, se pretendem garantir o exercício dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos somente para um tipo de família e não se reconhece que se trata do gozo dos direitos humanos de todas as pessoas, não vamos celebrar. Se em uma região que se pretende moderna e democrática, a juventude se permite eleger os governantes, mas não decidir sobre seus corpos, e o amor de Carmen e Maria vale menos que o de Rita e Roberto, não vamos celebrar”.

Ao contrário do que almejava o governo dos EUA, os governos da América Latina e do Caribe, reafirmaram a Plataforma de Ação Mundial e rejeitaram todas as tentativas de retrocesso. A delegação do governo brasileiro, chefiada pela Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) teve um papel destacado na consolidação do Consenso do México. A íntegra do Consenso firmado pelos governos está disponível no sítio do CFEMEA.



Reforma Sindical com enfoque de gênero

*Sílvia Yannoulas

Desde o início do Governo Lula, as reformas de Estado têm sido medidas prioritárias. Atualmente, existe a expectativa de que a Reforma Sindical/Trabalhista entre na pauta do Legislativo ainda este ano. O Governo Lula retirou a proposta do governo anterior sobre o tema e, paralelamente, deu lugar a um processo organizado de consulta sobre os problemas existentes na atual legislação trabalhista e na estrutura sindical vigente no país.

No âmbito do Poder Executivo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) finalizou, em 2003, as discussões sobre a Reforma Trabalhista, e encaminhou recomendações e sugestões. O Ministério do Trabalho, por sua vez, criou o Fórum Nacional do Trabalho (FNT), tripartite e paritário, para continuar o debate e examinar as recomendações emanadas do CDES, consolidando o diálogo social.

É fundamental introduzir, neste debate, as considerações decorrentes da desigual inserção das mulheres no mundo do trabalho. Esse é o principal objetivo do Projeto “Intervindo para Mudar: A Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista sob a Ótica de Gênero e da Inclusão Social”.

O Projeto está sendo executado pelo CFEMEA, com financiamento do Fundo para a Equidade de Gênero da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (FIGCIDA). O Centro também trabalha em parceria com as secretarias da mulher da CUT, CGT, Força Sindical e SDS. Conta, ainda, com o apoio do DIEESE, do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, e da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO/Brasil).

No contexto do Projeto, o CFEMEA solicitou à FLACSO a elaboração de um estudo sobre as questões de gênero na Reforma Sindical/

Trabalhista. O propósito é discutir e organizar as principais reivindicações das mulheres com relação à temática. Comentaremos, a seguir, os resultados parciais deste estudo.

O documento final, elaborado pelo Fórum Nacional do Trabalho em março de 2004, está organizado em quatro grandes itens:

- a) Conselho Nacional de Relações do Trabalho;
- b) Organização Sindical;
- c) Negociação Coletiva;
- d) Composição e Resolução de Conflitos do Trabalho.

No que diz respeito às orientações para a composição do Conselho Nacional de Relações do Trabalho, estas não garantem a participação igualitária de gênero.

Em princípio, não seria possível estabelecer cotas para mulheres nos Conselhos desta natureza. A maioria das organizações sindicais conta com normas internas sobre o tema. Mas poderia ser incluída, na futura lei, uma forte recomendação no sentido de que sejam indicadas mulheres entre os representantes de cada uma das bancadas no Conselho.

Tal Conselho Nacional de Relações do Trabalho também deverá estabelecer critérios para a utilização de recursos do Fundo Solidário de Promoção Sindical. Neste caso, poderia ser incluído o estabelecimento de quesitos de sexo/gênero e raça/cor nas atividades, ou a necessidade de se promover a equidade de gênero no cumprimento das atribuições do Conselho.

Sobre o item que diz respeito à organização sindical, valorizamos o estabelecimento do diálogo social como ferramenta fundamental para a construção e avaliação de políticas públicas de trabalho. Porém, questionamos sua restrição a um sistema tripartite, considerando

que existem movimentos sociais organizados (de mulheres, anti-racistas, entre outros) que poderiam estar contribuindo de maneira efetiva ao diálogo social almejado.

Também nos preocupa a delimitação da representatividade à proporcionalidade de trabalhadores sindicalizados com relação aos trabalhadores empregados, ou ainda à quantidade de Unidades da Federação, Regiões e/ou setores econômicos incluídos na Central Sindical, sem levar em consideração as questões de gênero.

Quanto às negociações coletivas, o documento final define como premissa a formação de uma base de dados e estatísticas. Entretanto, não especifica a necessidade de realizar um levantamento discriminado, por exemplo, das cláusulas que dizem respeito à igualdade de gênero. Além disso, não estabelece que o conteúdo do novo marco normativo da negociação coletiva deva considerar como aspecto relevante o fim da discriminação e a promoção da igualdade de gênero no trabalho e no emprego. A Constituição, a legislação trabalhista em vigor e as convenções internacionais ratificadas pelo Brasil instam a formular esse tipo de ações.

Finalmente, no que diz respeito à composição e resolução institucional de conflitos no trabalho, pensamos que seria interessante destacar o papel que poderiam realizar a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, bem como o Programa “Brasil - Gênero e Raça”, executado pelos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação no âmbito das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs).

**socióloga e coordenadora docente da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO/Brasil).*

Superávit Primário: como ele atinge sua vida

*Gilda Cabral

No Brasil, as metas de superávit primário começaram a ser introduzidas pelo FMI a partir de 1999. Trata-se dos impostos arrecadados pelo governo, menos as despesas realizadas. Naquele ano,

foi fixada em 2,6% do PIB (Produto Interno Bruto). Hoje, o governo determinou a meta de superávit em 4,25% do PIB, até 2007. De lá para cá, o Brasil vem revendo estas metas e fixando percentuais ainda

mais elevados, especialmente se comparados com os gastos sociais. E mais: todos estes anos o governo realizou percentuais maiores que os negociados com o FMI, conforme pode ser verificado na tabela a seguir:

Ano	Meta	Meta Revista	Superávit realizado % PIB	% PIB em Educação e Cultura
1999	2.6	3.1	3.19	1.65
2000	2.8	3.25	3.46	0.99
2001	3.0	3.35	3.64	0.99
2002	2.8	3.2	3.89	1.00
2003	4.25	–	4.32	0.94

Fonte: Tesouro Nacional (www.stn.fazenda.gov.br)

É necessário deixar muito claro que não há sobra de recursos, para que o governo consiga toda essa economia de bilhões. O que ocorre é que o governo deixa de gastar em educação, habitação, saúde, etc. para conseguir o superávit, cujo objetivo é pagar os juros da dívida pública. O gráfico ao lado mostra que, em 2003, somando tudo que o governo federal gastou em Segurança Pública, Trabalho, Educação e Saúde, o valor foi menor que os R\$ 66 bilhões e 173 milhões que fez de superávit.

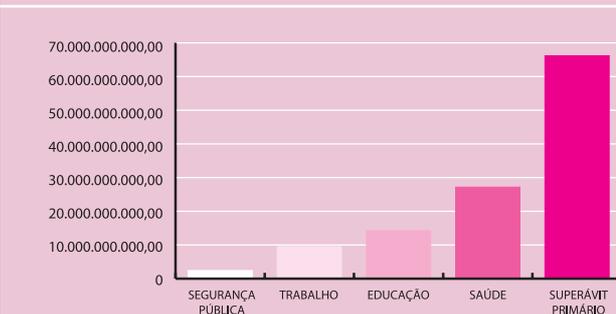
Nas finanças públicas, o superávit primário é obtido por meio do corte nos gastos do governo, com o objetivo de deixar uma sobra para pagar os juros da dívida pública. Como não temos dinheiro sobrando, para o governo garantir o superávit é necessário cortar as despesas com os programas sociais, os programas de investimento e outros que impulsionam a economia e geram emprego.

Em 2004, ao que parece, a situação não vai melhorar. Apenas de janeiro a abril, o governo central deixou de gastar (superávit) R\$ 25 bilhões, conforme dados do Tesouro Nacional. Essa quantia era, em abril, equivalente a tudo o que o governo tinha gasto com o programa de Previdência Social Básica (R\$ 26 bi, até 8 de abril de 2004) que paga as aposentadorias no país.

Apenas no mês de abril, o governo fez um superávit de R\$ 7,5 bilhões. Isso é mais do que gastaram, de janeiro a 10 de junho de 2004, os Ministérios da Educação, da Segurança, da Justiça, do Trabalho, da Integração Nacional e da Assistência Social. Ou, ainda, o superávit de abril é equivalente aos gastos que o Ministério da Saúde teve com o programa Atenção Hospitalar e Ambulatorial do SUS, de janeiro a 10 de junho de 2004. Estes dados, e outros relativos à execução do Orçamento da União, estão disponíveis no sítio do CFEMEA e do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), que elabora pesquisas a partir do SIAFI – Sistema de Administração Financeira.

Para entender melhor como esta política de superávit traz conseqüências trágicas às políticas sociais, observe que apesar desses valores elevados de superávit, eles

Comparação entre os gastos com as Funções* Segurança Pública, Trabalho, Educação e Saúde com o Superávit Primário em 2003



Fonte: Banco Central e SIAFI/STN – Base de Dados da Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN
Elaboração: INESC
*Dados fechados até 30/04/2004

não são o bastante para pagar a totalidade dos juros da dívida, que é duas vezes maior. Por mais que o governo deixe de investir nos programas sociais, o problema não se resolve, pois a dívida pública aumenta a cada ano, independentemente do superávit que se conseguiu. Ano a ano, temos menos recursos para os programas sociais e, sem alterações na política econômica, não se tem previsão de mudanças no quadro de penúria em que estão os hospitais, as escolas públicas, etc.

Com esses números, fica fácil de entender a gritaria dos movimentos sociais para que o governo faça mudanças na política econômica. Sem recursos para o gasto social não se muda a realidade de desigualdade e injustiça, em nosso país e, convenhamos, R\$ 25 bilhões em quatro meses é muito dinheiro. Este recurso poderia ter sido utilizado em programas para melhorar a vida de grande parcela de nossa população que vive na pobreza, e trazer muito bem-estar.

*sócia e assessora técnica do CFEMEA.
Para outras informações, acesse:
www.divida-auditoriacidada.org.br

Eleições 2004

As eleições municipais estão aí e várias novidades para as candidatas estão surgindo. Atualmente, nosso país conta com cerca de 300 prefeitas e 7.000 vereadoras. Este ano, esperamos que o número de mulheres na política cresça ainda mais e siga o caminho rumo à igualdade entre os sexos. Esperamos, também, que as candidatas estejam bem preparadas para as suas campanhas e para a defesa dos direitos das mulheres. As oportunidades estão aí:

Subsídios para candidatas

PSDB Mulher

Na busca de incentivar a candidatura de mulheres aos cargos eletivos e capacitá-las para isso, o PSDB Mulher está lançando um novo curso de Formação Política para Mulheres Tucanas. O curso é dividido em quatro Módulos, sendo que o Módulo I trata da Mulher e a Política, o Módulo II trata da Mulher e o Estado, o Módulo III da Mulher e a Cidadania e o Módulo IV da Mulher e o PSDB. Quem se interessar em participar dos cursos de formação política, entre em contato com o Secretária do do PSDB-Mulher do seu estado ou diretamente com o escritório central - SCN Quadra 1, Ed. America Office Tower, Bloco "F", Sala 140, CEP 70.710-000 - Brasília - Distrito Federal, Fone: (61) 328-1314, Fax: (61) 326-9738, E-Mail: psdbmulher@psdb.org.br.

Casa da Mulher do Nordeste – Curso “Preparando a Campanha para Vereadoras e Prefeitas de 2004”

Seguindo o projeto “Mulher e Democracia: 70 anos de luta pela representação política”, a Casa da Mulher do Nordeste promove um curso para candidatas de 15 a 30 de julho, em todos os estados do Nordeste. O curso conta com cartilhas, que trabalham questões como a auto-estima da candidata, discurso, políticas públicas, marketing eleitoral, etc. Cada estado fez a sua cartilha, adaptando-a segundo o histórico de suas mulheres. A

proposta é uma ação conjunta da Casa da Mulher do Nordeste com a Fundação Joaquim Nabuco e o Centro das Mulheres do Cabo, envolvendo colaborador@s do movimento de mulheres e da sociedade civil.

Para mais informações, entre no site www.cmmulheredemocracia.org.br ou envie e-mail para contato@cmmulheredemocracia.org.br. Fone: (81) 3426-0922 e 3426-0212.

Folder para candidatas

O CFEMEA está elaborando, para distribuir em todo o país, um folder para as candidatas a vereadoras e prefeitas, que busca valorizar a importância da candidatura e do papel que a candidata pode cumprir como defensora da cidadania das mulheres. O folder, que conta com o apoio da Embaixada da Finlândia, traz as principais reivindicações dos movimentos sociais para a melhoria da condição de vida das mulheres, englobando a busca de direitos nas áreas de educação, saúde e sexualidade, trabalho, poder, violência e meio ambiente. Esta pequena plataforma poderá ser usada não só durante a campanha, mas também durante o mandato das eleitas nos municípios, subsidiando-as na defesa dos direitos das mulheres. Para maiores informações, entre em contato com Giane ou Almira, pelo número telefônico: (61) 224-1791.

Calendário Eleitoral de 2004 - Resumo (TSE - Resolução nº 21.518, de 7 de outubro de 2003)

10 a 30 de junho • Período destinado à realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador (Lei nº 9.504/97, art. 8º, caput).

5 de julho • segunda-feira • Último dia para a apresentação no cartório eleitoral, até as dezenove horas, do requerimento de registro de candidatura aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador (Lei nº 9.504/97, art. 11, caput).

6 de julho • terça-feira • Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 36, caput). Data a partir da qual os partidos políticos registrados podem fazer funcionar, das oito às vinte e duas horas, alto-falantes ou amplificadores de som, nas suas sedes ou em veículos (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º).

17 de agosto • terça-feira • Data a partir da qual pode ser veiculada a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 47, caput).

18 de setembro • sábado (15 dias antes) • Data a partir da qual nenhum candidato poderá ser detido

ou preso, salvo no caso de flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1º).

30 de setembro • quinta-feira (3 dias antes) • Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 47, caput). Início do prazo de validade do salvo-conduto expedido pelo juiz eleitoral ou presidente da mesa receptora (Código Eleitoral, art. 235 e parágrafo único). Último dia para propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único). Último dia para a realização de debates (Resolução nº 20.374, de 2.10.98).

2 de outubro • sábado (1 dia antes) • Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes e amplificadores de som ou para a promoção de carreatas e para distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 5º, I e II).

3 de outubro • domingo • DIA DAS ELEIÇÕES.



Sou cidadã, conheço meus direitos

**Iáris Ramalho Cortês*

No mês de junho, foram sancionadas duas leis que podem influenciar o dia-a-dia das mulheres, suas filhas, seus filhos e pessoas amigas. Por esta razão, vamos apresentá-las para que sejam utilizadas e divulgadas. O conhecimento das leis é um grande instrumento para a conquista da plena cidadania.

1) Lei nº 10.886/04 – Violência Doméstica

A Lei nº 10.886, de 17 de junho de 2004, acrescenta dois parágrafos ao art. 129 do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848/40), criando o tipo especial de crime, denominado “Violência Doméstica”.

O artigo 129 do Código Penal trata do crime de lesões corporais, que é “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”.

A lesão corporal pode ser de natureza leve, grave, culposa ou seguida de morte. Para cada uma dessas situações, existem penas diferentes sendo que, de modo geral, é estabelecida entre 3 meses a 1 ano, podendo ser aumentada em razão da gravidade da lesão, chegando, em último caso - quando a lesão é seguida de morte - a pena de reclusão, de 12 anos.

A nova lei determina que “se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano” (§ 9º do artigo 129).

Desta forma, a lei protege as pessoas com vínculo sanguíneo, relacionamento conjugal ou afetivo e as que convivem sob o mesmo teto. As empregadas domésticas, hóspedes, ex-namorado, ex-marido ou ex-mulher, também estão incluídas nesta proteção.

A pena para o crime de violência doméstica pode ser aumentada em 1/3 (um terço) caso seja uma lesão corporal de natureza grave (cuja pena é reclusão de 1 a 8 anos), ou quando a lesão corporal é seguida de morte, mesmo se for possível provar que o autor da lesão não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo (que tem a pena de reclusão, de 4 a 12 anos).

Assim, quem pratica uma lesão corporal considerada como crime de violência doméstica e provoca a morte da vítima estará sujeito a um aumento de pena que poderá ser detenção ou reclusão de 3 meses a 16 anos.

Entretanto, a violência doméstica como uma lesão corporal cuja pena não exceda de dois anos, continuará sendo vista como um “crime de menor potencial ofensivo”, disciplinada pela Lei nº 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

2) Lei nº 10.880/04 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos

Atendendo ao dispositivo constitucional estabelecido no inciso VII do artigo 208, que diz: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de

atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde...” –, foi sancionada, dia 09 de junho, a Lei nº 10.880/04.

Esta Lei instituiu dois programas, no âmbito do Ministério da Educação, que serão executados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

- O primeiro é o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, que visa oferecer transporte escolar a alun@s do ensino fundamental público, residentes em área rural.
- O segundo é o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, que tem por objetivo ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adult@s, em cursos presenciais com avaliação no processo, por meio de assistência financeira.

Ambos os programas são de caráter suplementar, o que significa que os estados, municípios e o Distrito Federal não serão deduzidos nem reduzidos em nenhum dos outros recursos que recebem da União.

A transferência dos recursos financeiros para estes programas será efetivada, automaticamente, pelo FNDE, para os estados, municípios e Distrito Federal, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou qualquer outro instrumento. Os valores serão depositados em contas-correntes específicas para cada programa.

A aplicação dos recursos deverá ser acompanhada e controlada por conselhos estaduais, municipais ou distrital criados para este fim, e as prestações de contas da aplicação dos programas deverão ser apresentadas ao Tribunal de Contas da União.

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao FNDE, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, ao Ministério Público Federal, aos mencionados Conselhos e à Comissão Nacional de Alfabetização irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução tanto do PNATE quanto do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.

A denúncia também poderá ser feita junto ao Poder Judiciário e Ministério Público (juiz@s, promotor@s e defensor@s públic@s), ao Poder Legislativo local (Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal) e ao Conselho Estadual de Educação.

Acompanhar, fiscalizar e opinar sobre a política educacional brasileira é um direito e um dever de tod@s cidadãs e cidadãos.

**advogada e Assessora Técnica do CFEMEA.*



V Fórum Social Mundial

Está iniciado o processo de mobilização para o V Fórum Social Mundial (FSM), que ocorrerá em Porto Alegre (RS) - Brasil, de 26 a 31 de janeiro de 2005. O comitê organizador está preparando mudanças para o V FSM. A intenção é manter a diversidade do evento e, ao mesmo tempo, transformá-lo num espaço capaz de facilitar as articulações e ações comuns entre @s que dele participam. Maiores informações no sítio: www.forumsocialmundial.org.br.

Iniciativas Negras

Entre os dias 5 e 15 de outubro de 2004, será realizado, no Rio de Janeiro (RJ), o IV Fórum Nacional Iniciativas Negras - Trocando Experiências. A organização é do Centro de Estudos Afro-brasileiros da UCAM/RJ. O objetivo é proporcionar um espaço de exposição e reflexão sobre diversas iniciativas que têm sido implementadas no campo das relações raciais no Brasil.

Outra meta é promover uma maior aproximação entre acadêmic@s e ativistas do Movimento Negro e de Mulheres Negras nacionais, da América Latina e do Caribe.

Dentre os temas a serem abordados, destaca-se: gênero, saúde, educação, religião, redação de projetos, elaboração de orçamentos, captação de recursos, ação afirmativa, geopolítica internacional, movimentos negros na América Latina e no Caribe.

Para outras informações, acesse o sítio: www.ceab.ucam.edu.br, ou ligue (21) 2516-2916

V Congresso Brasileiro de Prevenção em DST e Aids

I Congresso Brasileiro de Aids

Data: 29 de agosto a 01 de setembro de 2004.
Local: Centro de Convenções de Pernambuco - Recife
Informações: <http://www.congressodstaid2004.com.br>.



Vocabulário referido a gênero – A publicação foi elaborada pela Secretaria Municipal da Mulher, de Londrina (PR). O objetivo é contribuir para o uso e a compreensão dos principais conceitos relacionados com gênero, oferecendo subsídios técnicos. Embora esteja voltado para o setor agropecuário, o conteúdo do “Vocabulário” traz contribuições a todas as áreas de políticas setoriais.

O uso do enfoque de gênero, por parte dos órgãos responsáveis por políticas públicas, ainda é incipiente no Brasil, embora seja utilizado há muitos anos nas políticas e projetos de organismos internacionais. Sabe-se, contudo, que as políticas públicas empregam formas de discriminação entre homens e mulheres, o que tende a reproduzir desigualdades, quando não orientadas pelo enfoque de gênero.

Para outras informações, ligue (43) 3372-4171, ou acesse: www.londrina.pr.gov.br/mulher.

Cartilha Conquistadoras de Votos – A deputada federal Iara Bernardi (PT/SP) lançou uma cartilha suprapartidária com orientações às mulheres candidatas a vereadora. O material tem dicas práticas para as mulheres organizarem sua campanha eleitoral. A deputada conta as suas experiências em campanhas políticas, os erros que devem ser evitados, as dicas para otimizar gastos, tempo e energia. Tem, também, um pequeno histórico da evolução da mulher na política, a importância das candidaturas femininas, os principais pontos que diferenciam as plataformas das mulheres e dos homens, legislação e calendário eleitoral, além de endereços para as candidatas obterem outras informações. A cartilha está disponível no site da deputada: www.iarabernardi.org.br/arquivo/cartilhas.asp. Fone: (61) 215-5360.

